

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 154 Disponibilização: 02/08/2021

Publicação: 02/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 089/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pelo senhor ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Prefeito (0015621498 e0015621509).

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 421/PMC-GAB/2021 - Cacoal, 07/07/2021 (0019190318), Justificativa - Cronograma físico financeiro (0019190320), Despacho/GECON, obs. Vectoº: 09/08/2021 (0019190681), Parecer nº 894/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor (0019464345) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.284793/2020-81.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 089/2020/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.



às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado, em 28/07/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo, em 30/07/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0019558427 e o código CRC F1163E36.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.284793/2020-81

SEI nº 0019558427